



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000

DECRETO Nº 003/2014

AROAZES-PI, 17 de janeiro de 2014.

DECLARA de interesse público para fins de desapropriação de um lote de terreno com área de 8.000 m² (oito mil metros quadrados) – 0,8 ha (zero vírgula oito hectares), localizado na Rua Adão Ferreira das Chagas, no bairro Bomfim, nesta cidade, destinado à construção de uma Escola.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, dá declaração de utilidade Pública e faz a desapropriação da área destinada à construção de uma Escola.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terra com 8.000 m² (oito mil metros quadrados) – 0,8 ha (zero vírgula oito hectares), localizado na Rua Adão Ferreira das Chagas, no bairro Bomfim, nesta cidade, limitando-se ao leste 100 metros com Rua Projetada; ao sul 80 metros com Rua Projetada; ao oeste 100 metros com João Francisco Mendes; e ao norte 80 m com Rua Projetada.

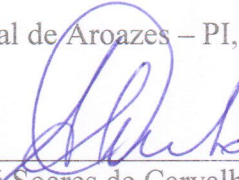
Art. 2º - A área será desapropriada de um lote de terreno com área total de 6,07 ha, pertencente ao Sr. Modestino Mendes Frazão, de acordo com o Registro do Imóvel, datado de 12 de março de 2013.

Art. 3º - O pagamento da desapropriação será feito em parcelas, através de recursos do FPM.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes – PI, 17 de janeiro de 2014.



Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal